



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Edis: Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni; Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski e Membro, Vereador Saimon Miri, ambos presentes. Também estiveram presentes, a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudécir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni, comunicou a matéria encaminhada para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026** - Institui a Campanha “Pé na Faixa, Pé no Freio” no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Foi designado como relator o Membro, Vereador Saimon Miri, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 046/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Rural de Chopinzinho, Estado do Paraná. Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, e encaminhado também à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, onde igualmente recebeu votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026** - ALTERA OS ARTIGOS 4º, 5º E 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2836, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CHOPINZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi designado como relator o Membro, Vereador Saimon Miri, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, o relator apresentou, via



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026** - Institui a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde -SUS, no âmbito da Secretaria de Saúde. Foi designada como relatora a Vice-Presidente, Vereadora Rosani Checelski, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, e encaminhado também à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, onde igualmente recebeu votos favoráveis, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão; e considerando, ainda, que todos os nobres pares já haviam tido acesso à proposição e acompanhado sua tramitação, deliberou-se pela emissão imediata dos votos. Assim, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro, Vereador Saimon Miri, e do Presidente, Vereador Professor Ênio Valdir Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre diretrizes para o controle de animais em vias públicas no Município de Chopinzinho, promovendo a segurança pública, a saúde coletiva e o bem-estar animal. Após a explanação e discussão acerca do projeto, a Comissão, por unanimidade, decidiu apresentar Emenda Supressiva nos seguintes termos: “Ficam suprimidos os artigos 4º e 5º, bem como o inciso IV do artigo 7º, do Projeto de Lei nº 038, de 06 de maio de 2026”; a qual será remetida para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, encerrou a presente reunião. Eu, Claudedir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão.

## Assinam:

**Presidente da Comissão:** Vereador Professor Enio Valdir Ceni

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereadora Rosani Checelski

**Membro da Comissão:** Vereador Saimon Miri

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 996A-1241-7D05-BDF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 19/06/2026 10:14:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 19/06/2026 10:35:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/996A-1241-7D05-BDF1>